



PORTARIA N.º 1073/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Peter Maciel Ferronato, Fiscal Sanitário, matrícula n° 767, padrão 12-A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2018 a 09-03-2019, a serem gozadas de 07-12-2020 a 21-12-2020.

Peter Maciel Ferronato, Fiscal Sanitário, matrícula n° 767, padrão 12-A, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 10-03-2019 a 09-03-2020, a serem gozadas de 22-12-2020 a 31-12-2020.

Julia De Costa Ferro, Médico Clínico Geral, matrícula n° 2073, padrão 16-A, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 05-11-2018 a 04-11-2019, a serem gozadas de 17-12-2020 a 31-12-2020.

Veronica Roberta Batista, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 682, correspondente ao período aquisitivo de 01-11-2019 a 31-10-2020 a serem gozadas de 14-12-2020 a 02-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2020 a 10-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2020

Redigido por Francine Rostirolla